



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 05 de junho 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 90007/2024, na modalidade de Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de calçadas na Avenida Vereador Eguiberto Gil, em Boa Sorte – 5º Distrito – Cantagalo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, formulado pela RICON Geologia e Construção Civil Ltda., e apresentamos as seguintes considerações

1 – Área de Calçada:

“Analisando o projeto executivo da obra supra, verificamos na planta baixa que o comprimento total das calçadas a construir (2 lados), representada em vermelho, é de 560,00m, conforme abaixo:

$869+233+446+2.500+12.000+12.505+6.285+104+2.903+1.400+2.260.1$
 $4.495 = 56.000 \text{ cm ou } 560,00\text{m}$

Verificando a lista de serviços/materiais do projeto executivo (item 1), mostra que a área das calçadas foi calculada em dobro, ou seja, a área real é de 560,00m(comprimento) x 1,20m(largura), totalizando 672,00m².”

2 – Área de Calçada não contabilizada:

“Conforme visita ao local verificamos que a calçada entre a Quadra de esportes e as casa do lado esquerdo, faltam 40,5metros (linha da cor verde) após o trecho de 29,03 metros, conforme croqui abaixo:”
(Disponível na íntegra no site da PMC).

R: As áreas de calçadas foram corrigidas.

3 – Espessura de Corte de Calçada:

Verificamos que a espessura média de corte do terreno para está em torno de 20 cm e não de 10 cm conforme o projeto.

R: O volume de corte das calçadas teve a área acerada, mas a espessura de corte foi mantida pois foi considerada a média como razoável.

4 – Transporte para Bota Fora:

Não foi incluído na planilha orçamentária a carga e o transporte dos volumes de acerto do terreno e dos pirulitos.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

R: Foi incluído na planilha orçamentária os volumes de carga e transporte do acerto dos baldrames e dos pirulitos.

Considerando as resposta apresentada pelo setor responsável e por entendermos que tal resposta afeta a formulação das propostas, torna-se necessária a republicação do edital com definição de nova data para realização do certame.

Informamos que a devida solicitação de esclarecimento encontra-se digitalizado, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo, dentro das informações sobre este certame.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação